



Experiência:

SISTEMA DE PROTOCOLO POSTAL JUSTIÇA DO TRABALHO 3ª REGIÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Responsável: APARECIDA MARIA NERY DOS SANTOS
 AV. AFONSO PENA, 1270 SALA 109 CENTRO – 30130900- BELO HORIZONTE/MG
 TELEFONE: 0XX.31.3249.2330 FAX. 0XX.31.32492288
 E-MAIL: aparecidanery@correios.com.br

Data de implementação: 15/05/2000

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ANTERIOR

Os advogados/usuários da Justiça do Trabalho em Minas Gerais dispunham de 114 Varas do Trabalho para protocolização de petições trabalhistas. Necessitavam se deslocar para as cidades das Varas do Trabalho para efetuarem a protocolização.

Tal situação em muitas ocasiões gerava gastos com viagens, diárias, hospedagens além da perda de tempo na locomoção.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Minas Gerais, no atendimento comercial ao cliente Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, identificou junto à equipe da Diretoria Geral Judiciária a necessidade de ampliação dos pontos de atendimento para os advogados/usuários agilizarem a remessa das petições trabalhistas aos seus destinos.

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

O objetivo dos Correios em Minas foi disponibilizar as 908 lojas da rede de atendimento (Agências) no Estado, para viabilizar a remessa das petições trabalhistas dos advogados.

Através da Consultora Comercial apresentou ao Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região proposta comercial viabilizando através do sistema eletrônico das Agências a protocolização. O sistema permitiria identificar: nome da Agência, endereço da Agência, data da postagem, hora, nome e matrícula do atendente/funcionário da ECT, destino da petição (Tribunal ou Vara do Trabalho).

A partir daí decorreram seis meses com várias reuniões entre a Consultora da ECT e a equipe da Diretoria Geral Judiciária do Tribunal, para conscientização da equipe do Tribunal do perfeito funcionamento do sistema eletrônico das Agências. A remessa das petições trabalhistas aconteceria via Serviço Expresso dos Correios (SEDEX) Convencional ou Pré-Franqueado.

Numa primeira etapa a remessa seria efetuada através dos envelopes de Sedex padrão da ECT, que seguiriam com etiqueta adesiva identificadora do Sistema de Protocolo Postal.

Na segunda etapa, se identificada a grande aceitação do serviço passaríamos à criação dos envelopes específicos e personalizados para o sistema.

Aprovada a proposta pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, houve um grande envolvimento das áreas dos Correios envolvidas para a busca dos resultados. São elas:

- Gerência de Administração: responsável pela licitação dos envelopes e suprimento às Agências da ECT;

- Gerência de Operação e Logística: responsável pela logística de captação e distribuição em todo o Estado;
- Gerência de Atendimento e Centro de Treinamento: responsáveis pelo treinamento e atendimento em toda rede de atendimento no Estado.

Todas estas áreas acompanhadas da Gerência Comercial, gestora do Serviço.

A descentralização das protocolizações das petições trabalhistas teve como foco principal o advogado/usuário no seu dia a dia.

A redução de viagens proporciona ao advogado: redução de gastos, ganho de tempo antes despendido em filas, o que favorece ao aumento da produtividade.

Esta parceria veio acrescentar-se a um sistema único antes disponível ao usuário.

Conta com alto comprometimento e responsabilidade dos funcionários dos Correios em suas diversas atividades que envolvem o sistema, visando assim um perfeito atendimento.

E conta ainda, com o alto padrão de qualidade, confiabilidade e segurança do Serviço Sedex.

O Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região nesta parceria, credita a seus usuários um antigo pleito de desburocratização do protocolo, sendo aplaudido pela OAB/MG e por conseguinte pelos advogados.

Passa a legalizar a parceria através das RES- 001/2000 e PRT/DGJ-001/2000, sendo a data de postagem na ECT validada como data de protocolização para contagem de prazos judiciais.

Na postagem com o envelope Personalizado Convencional o ticket eletrônico das Agências segue colado no verso da primeira página da petição, datado, carimbado e rubricado, para comprovação. Na postagem com o envelope Pré Franqueado seguem várias petições para um mesmo destino, obedecendo-se aí o peso máximo do envelope que é 1 kg(um quilo). E neste caso os envelopes Pré Franqueados seriam deixados na Vara do Trabalho mais próximo à localização do advogado.

SITUAÇÃO ATUAL

Protocolos via ECT de maio/2000 a maio/2002 = 58.817.

O Sistema de Protocolo Postal via ECT mostra que neste período, 25% das petições passaram a ser protocolizadas nos Correios. As quantidades são mensuradas mês a mês, quando do fechamento eletrônico dos balancetes das Agências no Estado.

Durante o mesmo período, não foram registradas nenhuma situação de extravio ou não entrega ao destino dentro do prazo. E conforme relato da Diretoria Geral Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, a instituição tem recebido elogios constantes pela inovação, até mesmo do hoje presidente do TST, que acompanhou o sistema desde o início, quando então era Corregedor.

O sucesso da implantação do serviço em Minas Gerais suscitou em outros Estados o pedido para que a implantação também acontecesse em outros Regionais dos Tribunais. E 2001 as Diretorias dos Correios em Pernambuco e Bahia implantaram o serviço, com o apoio de Minas e também obtêm junto a seus Tribunais o sucesso merecido.

Mesmo projeto está em fase de implantação nos Estados: Rio Grande do Sul, Sergipe, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Tocantins, passando para um estudo junto à Administração Central dos Correios em Brasília, para se tornar um serviço de Correios em âmbito nacional.

RECURSOS UTILIZADOS

No Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:

- Humanos: funcionários da expedição e protocolo
- Financeiros: nenhum
- Materiais: os já existentes nos setores de protocolos

Na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

- Humanos: atendentes nas Agências, motoristas e carteiros na operacionalização, funcionários de Almoxarifado no ressuprimento dos envelopes e Consultora Comercial no acompanhamento geral.
- Financeiros: aproximadamente R\$25.650 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) na aquisição dos envelopes personalizados.
- Materiais: os já existentes na Empresa.

LIÇÕES APRENDIDAS

A divulgação inicial pelo Tribunal, na mídia escrita do Estado, favoreceu a ampla divulgação e crédito ao serviço.

A colocação de cartazes de divulgação em todas as Agências dos Correios e malas diretas, efetuadas pela ECT, também favoreceu o conhecimento.

Plantão para esclarecimentos de dúvidas durante os seis primeiros meses, com dias e horários agendados pela Consultora Comercial, atendeu à rede de todo o Estado.

É importantíssimo que os funcionários das Agências de Correios revejam sempre o serviço, quando dos Treinamentos em Locais de Trabalho, quando acontecem dúvidas.

O atendimento pela Consultora Comercial e dissolução das dúvidas diretamente com as Agências, dá ao atendente da ponta a segurança para superar obstáculos.

Este mesmo canal de atendimento está disponível aos advogados, tanto nos Correios e no Tribunal.

Na boa prática da gestão, o que faz com que o serviço tenha sucesso é o canal aberto e a facilidade de contato entre a Consultora Comercial da ECT, o Técnico Judiciário do Tribunal, os advogados e funcionários das Agências. Tudo isto favorecendo e fortalecendo o serviço.